



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022

PROCESSO Nº 849/2024
ID: 2022.025E0700001.02.0033

PUBLICADO EM
Data: 03.03.2024
Órgão: DIRES/DOM/DOU

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA OBRA, CONTRATO Nº 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA TASSINARI & ROSSINE LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TASSINARI & ROSSINE LTDA**, sediada na Rua Rossana, 116, 1º andar, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP.: 29.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.128.931/0001-03, representada neste ato por seu administrador Sr. AISLAN TASSINARI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 077.278.787-58, e RG nº 1.417.434/ES, residente e domiciliado na Rua Rossana, 116, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP.: 29.830-000, e-mail aislantassinari@hotmail.com, Telefone: (27) 3752-2773 ou (27) 99714-5466, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo**, na forma abaixo:

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **849/2024**, em 06/02/2024, resolvem **ADITIVAR** o CONTRATO Nº.076/2022, oriundo da **Tomada de Preços nº 003/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, com fundamentação legal no artigo 57, §1º incisos II e VI, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O requerimento da empresa TASSINARI & ROSSINE LTDA, às fls. 02, 10/11 dos presentes autos.
- A Manifestação favorável do fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil **Lucas de Oliveira, CREA-ES 46208/D**, conforme DA nº 038/2024, às fls. nº 14/18.
- A solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o **Sr. Erly Dutra da Cunha**, às fls. 27.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2024.02.29 14:13:03 -
0300

AISLAN
TASSINARI:07727878758

Assinado digitalmente por AISLAN
TASSINARI:07727878758
DN: cn=AISLAN TASSINARI:07727878758
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificados PF
email=AISLAN.TASSINARI@HOTMAIL.COM
Data: 2024.02.29 14:05:07 -0300



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente Termo Aditivo ao contrato nº 076/2022, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2022, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, o qual refere-se à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PARTE DA RUA JOSÉ ALVES PEREIRA NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº 076/2022, prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, com início em **três (03) de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024)** e término em **dois (02) de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica resguardado à contratada o direito a reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de Apostilamento, desde que solicitado pela contratada com a apresentação da memória de cálculo, conforme solicitado no Termo de Aceite, às fls. 39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2024.02.29 14:13:12 -
0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE

AISLAN
TASSINARI:07727878758

Assinado digitalmente por AISLAN
TASSINARI:07727878758
DN: cn=AISLAN TASSINARI, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=AISLAN.TASSINARI@HOTMAIL.COM
Data: 2024.02.29 14:05:33 -0300

TASSINARI & ROSSINE LTDA
AISLAN TASSINARI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ana Luíza Almeida Gomes CPF: 144.567.087-94
2ª) Claudineia de Souza Junior CPF: 110.210.617-86